



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2200-9001178-2

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento, sob regime de **locação**, de equipamentos topográficos, sendo: **01 (um) par de equipamentos GNSS RTK** (Base e Rover) com coletora e acessórios; **01 (uma) Estação Total Eletrônica** de alta precisão com acessórios. Estão inclusos na contratação: licenças de software de campo e pós-processamento, assistência técnica, frete (entrega e retirada).

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de levantamento topográfico, essenciais para a fiscalização e execução de obras públicas no Estado. A contratação emergencial justifica-se pelos seguintes motivos:

Exaurimento de Contrato Anterior: A contratação atual de locação de equipamentos, que foi efetuada através de Dispensa de Licitação emergencial (proa-25/2200-0000306-2), tem seu encerramento previsto para o dia 05/06/2026, tornando imprescindível nova vigência para evitar a paralisação das equipes de campo.

Transição para Equipamento Próprio: A Secretaria já iniciou o processo de modernização do parque tecnológico (PROA nº 24/2200-0001857-9). No entanto, este processo encontra-se em fase de catalogação e posterior compra definitiva. A locação emergencial é o "contrato de transição" necessário para que não haja solução de continuidade.

Histórico Recente: Soma-se a isso a perda de instrumental durante as enchentes de maio de 2024 e a impossibilidade de empréstimo junto à SELT (PROA 24/2200-0002167-7), cujos equipamentos também estão defasados.

A indisponibilidade de equipamentos adequados compromete diretamente a qualidade dos levantamentos topográficos e pode resultar em atrasos significativos nos projetos e serviços sob responsabilidade da Secretaria. Além disso, a locação temporária desses equipamentos permitirá à equipe manter sua produtividade e atender às demandas urgentes, garantindo maior eficiência operacional e qualidade nos levantamentos executados.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Departamento Administrativo – Divisão de Aquisições e Contratos

O uso do equipamento será em todo o território do Rio Grande do Sul, e a entrega dos equipamentos na sede da Secretaria de Obras Públicas (SOP), situada no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) no 3 andar.

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90119-900

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a locação por prazo certo de 6(seis) meses de Uma Estação Total e um Par de GNSS RTK com software e acessórios descritos no Estudo Técnico Preliminar.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Habilitação Técnica:** A empresa deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- **Garantia:** O prazo de garantia para o serviço e materiais é de 90 dias que será previsto no Edital.
- **Sustentabilidade:** Os materiais utilizados devem atender às normas técnicas vigentes, utilizando materiais e processos que minimizem o impacto ambiental.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- Fornecer equipamentos devidamente calibrados e com certificado de aferição.
- Garantir assistência técnica no local ou substituição do equipamento em até 24 horas em caso de falha.
- Responsabilizar-se por frete (entrega e retirada) e seguros.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos durante o período de locação.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, atestando a conformidade para fins de pagamento.
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas no contrato/nota de empenho.